

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Floresta Azul



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ADITIVO



ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

9º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2017

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2017,
CELEBRADO EM 06 DE MARÇO DE 2017, ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL E A EMPRESA
DZSET TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME.**

A Prefeitura Municipal de Floresta Azul, com sede à Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, nesta cidade de Floresta Azul, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.904/0001-59, representada neste ato pela Prefeita Municipal a Sra. Gicélia de Santana Oliveira Santos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 8.363-08 SSP/BA, CPF nº 079.932.005-63, domiciliado nesta cidade, domiciliado nesta cidade aqui denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa Dzset Transporte e Logística Ltda. ME, sediada à Avenida Cezar Rusciollelli, s/n, Quadra 034, Lote 0942, Urbis, Una-BA, cadastrada no CNPJ do Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o nº. 16.824.878/0001-81, adiante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Júlio Cesar Amorim dos Santos Martinez, portador da carteira de identidade nº. 13.172.054-64 SSP/BA e do CPF/MF 037.851.825-97, residente e domiciliada na cidade à Rua do Campo, nº. 89, Salobrinho, Ilhéus-BA.

As partes acima identificadas e já qualificadas, tendo em vista:

- a) a necessidade na continuidade da prestação dos serviços objeto deste termo;
- b) que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Prefeitura; e
- c) a previsão legal contida no artigo 57, II da Lei 8.666/93;

Resolvem celebrar o Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 041/2017, celebrado em 06/03/2017, objetivando a prestação de serviços com locação de transportes alternativos, em atendimento a diversas secretarias neste Município.

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente termo aditivo na solicitação de alteração contratual firmado entre as partes; no Edital de Pregão Presencial nº 002/2017, processado sob o nº 023/2017; na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda (Vigência do Contrato) do contrato original, bem como referente ao valor contratado, observado a Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de alteração de prazo, conforme tabela a seguir:

- Lote 1, 2, 3, 4, 5 e 7, altera o prazo para 01 (um) mês, iniciando-se em 01 de junho de 2021 até 30 de junho de 2021, acrescentando ao contrato original o valor de R\$ 63.205,00 (sessenta e três mil duzentos e cinco reais).

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Floresta Azul no exercício de 2021, à conta da seguinte programação:

Unidade: 201 – Gabinete da Prefeita
Projeto/Atividade: 2003 – Administração do Gabinete da Prefeita
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 203 – Secretaria de Administração e Finanças
Projeto/Atividade: 2010 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 2061 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2081 – Gestão Recursos Atenção Básica PAB
Projeto/Atividade: 2084 – Gestão Recursos Atenção Básica PSF
Projeto/Atividade: 2034 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde
Fonte: 02 – Receita Saúde 15% / 14 – Transferência de Recursos do SUS

Unidade: 208 – Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto/Atividade: 2041 – Gestão das Ações da Sec. de Obras/Desenvolv.
Projeto/Atividade: 2043 – Gestão da Limpeza Pública
Projeto/Atividade: 2045 – Gestão dos Recursos do CIDE
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 211 – Secretaria de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2050 – Manutenção do Fundo Mun. de Desenvolv. Social
Projeto/Atividade: 2082 – Gestão dos Recursos do SCFV
Projeto/Atividade: 2054 – Gestão dos Recursos do CRAS
Projeto/Atividade: 2070 – Gestão dos Recursos do CREAS
Projeto/Atividade: 2071 – Gestão dos Recursos do IGDBF



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

Fonte: 00 – Rec. Ordinários / 29 – Transf. de Rec. do FNAS / 28 - FEAS

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente aditivo.

CLÁUSULA V – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do MUNICÍPIO DE IBICARAÍ, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a este termo, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure. Assim, por estarem justos e acertados, nos termos da legislação vigente e específica para isso, as partes subscrevem o presente termo, lavrado em três vias, idênticas e de igual teor, na presença de duas testemunhas, para tornar o mesmo, bom, firme e valioso.

Floresta Azul-BA, 28 de Maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Floresta Azul-BA
Gicelia de Santana Oliveira Santos
Prefeita - CONTRATANTE

Dzset Transporte e Logística Ltda. ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____